

PERCEPÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL EM ÁREAS PROTEGIDAS: O CASO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Frances Vivian Corrêa

Ao longo da história, as discussões e a prática da gestão de áreas protegidas são marcadas pela dicotomia sociedade-natureza. O que se encontra normalmente é uma separação entre o que é do âmbito da sociedade (aspectos econômicos, políticos, culturais) do que é “natural”. Esta dicotomia acaba criando um paradigma que se reflete nas políticas públicas e na gestão das áreas protegidas, e que acabam por reproduzir as relações de exclusão social e afetam a própria possibilidade de conservação (LOUREIRO, 2006).

O paradigma desta relação fica evidenciado com a lei 9.985 de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. O SNUC trouxe conceitos, definições e estabeleceu as regras de proteção a natureza, criando para isso as categorias de Proteção Integral, e as Áreas de Uso Sustentável. Desta forma materializou-se a questão: Homem x Natureza, pois reflete as formas de se encarar esta relação.

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO) está dentro da categoria de Proteção Integral, foi criado em 30 de novembro de 1939, abrange uma área de aproximadamente 11.000 ha, faz limites com os municípios de Teresópolis, Petrópolis, Magé e Guapimirim, totalizando, em seu entorno, cerca de 700mil habitantes. O PARNASO protege florestas de encostas e campos de altitude entre 200m de altitude e os 2.263m da Pedra do Sino. O parque abriga mais de 264 espécies de aves, 58 de mamíferos e um grande número de espécies endêmicas, preservando boa parte dos últimos remanescentes da Mata Atlântica do estado do Rio de Janeiro (disponível em www.ibama.gov.br/parnasos).

A partir do diagnóstico socioambiental feito dentro do projeto Boa Vizinhança (BRASILEIRO *et. al*, 2006), uma iniciativa da gestão do PARNASO que tem como objetivo se aproximar das comunidades que vivem no seu entorno, percebe-se que historicamente, o parque é uma área propícia a conflitos de interesse com estas comunidades. Principalmente levando em consideração a dicotomia com que é tratado o tema, ou seja, fala-se em preservação ambiental desvinculada da questão econômica, cultural e social que fazem parte da mesma condição histórica.

Observa-se uma tendência a trabalhar a questão Sociedade x Natureza com uma outra perspectiva como reflete o decreto no. 5.758 aprovado em 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). O PNAP visa a implantação do SNUC, mas vai além dele já entendendo uma dimensão mais integradora de sociedade e natureza. Como exemplo de uma das diretrizes do plano: “XX – promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas.”

Neste contexto, pretende-se fornecer ao PARNASO informações sobre a percepção ambiental destas comunidades, possibilitando uma maior aproximação do parque com a realidade destas comunidades na elaboração e implantação de programas de Educação Ambiental. Colaborando por outro lado, para um resgate da cidadania e inclusão social destas populações a partir da sua participação na problematização e implementação do projeto. Além disso, fornecerá subsídios para a formulação de novas políticas públicas, assim como a implementação de projetos dentro das diretrizes do SNUC e PNAP.

Este estudo tem como objetivo analisar a percepção ambiental das comunidades do entorno em relação ao PARNASO e, a partir desta análise discutir as possibilidades de Inclusão Social, sob a ótica da Educação Ambiental Emancipatória.

Será feito um recorte na população das comunidades que vivem no entorno do PARNASO, e a partir daí, será realizado um estudo de caso com as Comunidades do setor de Barreira (do Município de Guapimirim). Estas comunidades foram escolhidas por terem a agricultura e o comércio como principais atividades econômicas. Desta forma têm uma dependência em relação a utilização da terra e também em relação a população de veranistas. Além disso, estão organizados em uma Associação de Moradores e têm uma cadeira de titular no Conselho do PARNASO.

Como instrumentos serão utilizados inicialmente a *pesquisa documental e bibliográfica*. A segunda etapa será a *observação*. A partir daí será desenvolvida a etapa com *dinâmicas de grupo*. E, por fim a última etapa será a *entrevista focalizada*.

As comunidades locais estão envolvidas nos projetos em Unidades de Conservação por estarem próximas a estas ou inseridas nestas, em localidades não urbanizadas. Hoje, evidenciam-se conflitos nas relações das comunidades com os Parques Nacionais assim como diversos problemas socioeconômicos nestas populações. Dentre eles, educação, saúde, saneamento básico

entre outros. Podemos dizer que estas comunidades vivem a margem da sociedade, em uma situação de exclusão social.

Este estudo pretende analisar a percepção ambiental das comunidades que vivem no entorno do PARNASO neste contexto de exclusão social. Como elas percebem o meio ambiente? Qual importância do parque no seu cotidiano? Como é a relação com o parque (utilizam terras, água..)? Como estas populações se apropriam deste espaço? Quais os conflitos que existem? As comunidades têm participação na gestão do parque? O estudo da percepção ambiental é de fundamental importância para que possamos compreender melhor as inter-relações entre o homem e o ambiente, suas expectativas, satisfações e insatisfações, julgamentos e condutas.

Para o estudo da percepção ambiental é necessária uma efetiva participação destas em todo o processo. Irving (2002) discute as vantagens da participação na concepção de um projeto de desenvolvimento a começar pelo saber compartilhado da problemática local e pela identificação de necessidades essenciais a serem incorporadas na visão de projeto até a implementação do mesmo.

A legislação brasileira não deixa a desejar no sentido de garantir os direitos aos cidadãos. No entanto, não basta somente que a legislação garanta estes direitos. Existe uma série de fatores que interferem em sua implementação. Urge-se transformar as Políticas Públicas brasileiras em efetivos instrumentos de Inclusão Social.

“O fato de atribuir significado a remanescentes de áreas naturais, como é o caso de Unidades de Conservação, pela oposição da natureza à cultura, fez com que permanecesse por muito tempo ausente na gestão dessas unidades territoriais temas como cidadania, participação. É preciso superarmos esta dicotomia e buscarmos a sustentabilidade e a democracia nos processos de conservação da natureza.” (LOUREIRO, 2006)

Trataremos esta questão a luz da Educação Ambiental Emancipatória, pois entendemos que esta promove “transformação através da relação eu-outro, pela prática social reflexiva e fundamentada teoricamente. A ação conscientizadora é mútua, envolve capacidade crítica, diálogo, assimilação de diferentes saberes, e a transformação ativa da realidade e das condições de vida.” (LOUREIRO, 2004).

Por fim “A educação ambiental que incorpora a perspectiva dos sujeitos sociais permite estabelecer uma prática contextualizada e crítica, que explicita os problemas estruturais de nossa sociedade, as causas do baixo padrão qualitativo da vida que levamos e da utilização do patrimônio natural como uma mercadoria e uma externalidade em relação a nós. É por meio da atuação coletiva e individual (...), que os grupos sociais hoje vulneráveis podem ampliar a democracia e a cidadania. Dessa forma, intervêm o processo de exclusão social e de degradação das bases vitais do planeta (...).” (Gould apud LOUREIRO, 2004)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL – Ministério do Meio Ambiente. *Lei Federal 9.985/2000*. Brasília, 2000.

_____ *Decreto Federal 5.758/2006*. Brasília, 2006

BRASILEIRO, R. *et al.* Projeto Boa Vizinhança -Relatório Preliminar de Diagnóstico socioambiental: Ibama Parque Nacional da Serra dos Órgãos, fev 2006

IRVING, M.A. & AZEVEDO, J. – Turismo: o Desafio da Sustentabilidade. São Paulo: Futura, 2002.

LOUREIRO, C. F. B.; AZAZIEL, M. *Áreas protegidas e “inclusão social”*: problematização do paradigma analítico-linear e seu separatismo na gestão ambiental. Livro organizado por Marta Irving – I SAPIS. *No prelo*.

LOUREIRO, C. F. B. Educar, Participar e Transformar em Educação Ambiental. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, Brasília, ano 1, n. 0, 2004.

_____ Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. *Gestão em Ação*, Salvador, v.7, n.1, jan./abr. 2004.

Sites Consultados:

<http://www.ibama.gov.br/parnaso> Acesso em: 20 set. 2006